

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 101

n. 207

São Paulo

sexta-feira, 1º de novembro de 1991

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

 Secretário
 Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETOS DE 31-10-91

PROMOVENDO

por antiguidade, com fundamento no art. 2º, da LC 503-87, os abaixo indicados, Delegados de Polícia de 2ª Classe, Padrão IV, para os cargos de Delegados de Polícia de 1ª Classe, Padrão V, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. SEBASTIÃO ALVES FRANCO DE OLIVEIRA CANTO — RG. 3.006.370, vago em decorrência da promoção do Dr. João Gonçalves de Carvalho;

Dr. GERALDO DE OLIVEIRA DORTA — RG. 2.921.101, vago em decorrência da promoção do Dr. João Guinálz Junior;

Dr. ODUVALDO DE CASTRO — RG. 3.311.741, vago em decorrência da promoção do Dr. Joaquim Fernando Paes de Barros Bisnetto.

por antiguidade, com fundamento no art. 2º da LC 503-87, os abaixo indicados, Delegados de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, para os cargos de Delegados de Polícia de 2ª Classe, Padrão IV, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. TADEU CAMPOS DE CASTRO — RG. 5.725.854, vago em decorrência da promoção do Dr. Sebastião Alves Franco de Oliveira Canto;

Dr. WILSON ROBERTO ORDONES — RG. 4.066.942, vago em decorrência da promoção do Dr. Geraldo de Oliveira Dorta;

Dr. JOSUE FERREIRA RIBEIRO — RG. 6.592.397, vago em decorrência da promoção do Dr. Oduvaldo de Castro.

por antiguidade, com fundamento no art. 2º da LC 503-87, os abaixo indicados, Delegados de Polícia de 4ª Classe, Padrão II, para os cargos de Delegados de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. JOSÉ ALEXANDRE GARCIA ANDREUCCI — RG. 13.910.650, vago em decorrência da promoção do Dr. Tadeu Campos de Castro;

Dr. JOSÉ ROSA INCERPI — RG. 9.687.544, vago em decorrência da promoção do Dr. Wilson Roberto Ordones;

Dr. JOSÉ CARLOS FERNANDES DA SILVA — RG. 10.304.631, vago em decorrência da promoção do Dr. Josue Ferreira Ribeiro.

por merecimento, com fundamento no art. 3º da LC 503-87, alterada pela LC 637-89, os abaixo indicados, Delegados de Polícia de 1ª Classe, Padrão V, para os cargos de Delegados de Polícia de Classe Especial, Padrão VI, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. JOÃO GONÇALVES DE CARVALHO — RG. 2.388.461, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. Ademir Birlon Lopes;

Dr. JOÃO GUINÁLZ JUNIOR — RG. 2.264.332, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. Jorge Miyasiro;

Dr. JOAQUIM FERNANDO PAES DE BARROS BISNETTO — RG. 2.104.804, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. José Itárbio Martins;

Dr. LUIZ ALBERTO CORRÊA DA SILVA — RG. 2.539.180, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. José Ricardo Soares;

Dr. NICHANOR NOGUEIRA BRANCO — RG. 2.644.273, vago em decorrência da Aposentadoria do Dr. Lauro Simões Castro Junior;

Dr. VICENTE LOPES — RG. 400.618, vago em decorrência da aposentadoria do Dr. Humair Soares Corazza.

por merecimento, com fundamento no art. 3º da LC 503-87, alterada pela LC 637-89, os Doutores abaixo indicados, Delegados de Polícia de 2ª Classe, Padrão IV, para os cargos de Delegados de Polícia de 1ª Classe, Padrão V, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. ANTONIO AUGUSTO MARCONDES DA SILVA — RG. 2.691.009, vago em decorrência da promoção do Dr. Luiz Alberto Corrêa da Silva;

Dr. JOSÉ ALVES PEREIRA — RG. 3.175.092, vago em decorrência da promoção do Dr. Nichanor Nogueira Branco;

Dr. RENAN LUZ LEAL — RG. 2.619.303, vago em decorrência da promoção do Dr. Vicente Lopes.

por merecimento, com fundamento no art. 3º da LC 503-87, alterada pela LC 637-89, os abaixo indicados, Delegados de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, para os cargos de Delegados de Polícia de 2ª Classe, Padrão IV, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. ANTONIO TUDELLA FILHO — RG. 3.595.938, vago em decorrência da promoção do Dr. Antonio Augusto Marcondes da Silva;

Dr. EDSON VEIGA — RG. 5.168.506, vago em decorrência da promoção do Dr. José Alves Pereira;

Dr. NICOLAU IUSIF SANTAREM — RG. 8.370.321, vago em decorrência da promoção do Dr. Renan Luz Leal.

por merecimento, com fundamento nos arts. 3º, § 3º e 4º, § 4º da LC 503-87, os abaixo indicados, Delegados de Polícia de 4ª Classe, Padrão II, para os cargos de Delegados de Polícia de 3ª Classe, Padrão III, da EV da LC 492-86, alterada pela LC 545-88, do SQC-III-PP-QSSP:

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Dr. MAURY DE CAMARGO SEGUI — RG. 13.403.880, vago em decorrência da promoção do Dr. Antonio Tudella Filho;

Dr. JOSÉ FERNANDO GARCIA — RG. 13.897.123, vago em decorrência da promoção do Dr. Edson Veiga;

Dr. ABEL FERNANDO PAES DE BARROS CORTEZ — RG. 11.855.684, vago em decorrência da promoção do Dr. Nicolau Iusif Santarem.

POLÍCIA MILITAR

DECRETO DE 31-10-91

CLASSIFICANDO, por efeito de reversão ao serviço ativo:

o Coronel Médico PM 19390-9 ANTONIO ROSOLIMPIO BORGES, na Diretoria de Saúde (DS), a contar de 29 de agosto de 1991, até 15 de Outubro de 1991, para regularização de seus assentamentos

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES DE 31-10-91

AUTORIZANDO

em caráter excepcional, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ALFREDO PEREIRA RAMOS, RG. 799.405, Escriurário, do DAESP-Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria do Governo — Subsecretaria de Integração Regional, até 31-12-91, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto à Secretaria da Infra-Estrutura Viária.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOSÉ CARLOS VIEIRA HENRIQUE, RG. 3.909.831, Arquiteto I, do Departamento de Edificações e Obras Públicas, da Secretaria da Habitação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo-Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, até 31-12-91.

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 85 e 86, da Lei 10.281-88, o afastamento de JOSÉ MARGARIDO, R.G. 3.278.483, Carcereiro II, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, até 31-12-91.

nos termos dos arts. 5º, inciso XIV e 7º, inciso III, da Dec. Lei 280-70, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, o afastamento do Sd. PM GLEBER GALDINO DOS SANTOS, RE 88358-2, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, a partir de 23-5 até 31-12-91.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de GILDASIO DE ARAÚJO BARRETO, RG. 4.382.223, Professor III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 26-12-1991.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento dos abaixo indicados, Professores III, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 26-12-91:

MARY APARECIDA ALVES LOPES GARCIA, RG. 3.158.109;
 LEUZI GARDINI, RG. 3.216.033;
 JOSÉ APARECIDO CARDOSO, RG. 8.589.079;
 WAYNE BERGAMASCO, RG. 3.742.049;
 MARIO ALDO TOSSINI, RG. 3.385.392.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de MARCELO ALVARO MONTEIRO DE OLIVEIRA, RG. 3.088.880, Agente do Serviço Civil, da Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo-SABESP, até 31-12-91, ficando, em consequência, cessado seu afastamento junto ao Departamento de Edificações e Obras Públicas-DOP.

CESSANDO

diante das comunicações do TRE-SP, o afastamento dos abaixo indicados, das Secretarias de Estado adiante mencionadas, junto aos órgãos da Justiça Eleitoral a seguir discriminados:

DR. TRE/SP-9 672/91

2ª Zona Eleitoral — CAPITAL
 — ROSA TAKARA, R.G. nº 3.439.083, Escriurário, efetivo, da Secretaria da Fazenda, a partir de 25 de setembro de 1991.

351ª Zona Eleitoral — CAPITAL
 — ANILDA DOS SANTOS DONATO, R.G. 4.878.951, Auxiliar de Serviços, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 8 de setembro de 1991.

DR. TRE/SP-9 678/91

SECRETARIA DO TRIBUNAL
 — JUEL PEREIRA DE OLIVEIRA, R.G. nº 1.119.737, Agente Administrativo, temporária, da Secretaria da Fazenda, a partir de 8 de outubro de 1991.

DR. TRE/SP-9 784/91

353ª Zona Eleitoral — CAPITAL
 — GERSON RAMOS, R.G. 14.381.524, Oficial Administrativo, efetivo, do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo, da Secretaria da Administração e Modernização do Serviço Público, a partir de 30 de setembro de 1991.

DR. TRE/SP-9 785/91

159ª Zona Eleitoral — DUARTINA
 — MARIA ANGELA DE GODOY, R.G. 10.983.700, Escriurário, efetivo, da Secretaria da Educação, a partir de 20 de setembro de 1991.

DR. TRE/SP-9 787/91

268ª Zona Eleitoral — SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 — ZENAYDE PERES KADIMMA, R.G. 11.230.481, Escriurário, temporária, da Secretaria da Educação, a partir de 11 de setembro de 1991.

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 64, IV, da LC 444-85, o afastamento de MARIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GALVANIN, RG. 6.343.564, Professor I, da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto à Secretaria do Governo, no período de 16-4 a 11-9-91.

DECLARANDO

que o afastamento de ROSÁRIA FRANCISCA DE OLIVEIRA, R.G. 3.972.640, Professor III, da Secretaria da Educação junto à Prefeitura Municipal de Jaboticabal, a partir de 1-10-91, passa a ser com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada em 22-6-91, na parte em que nos termos dos arts. 5º, XIV e 7º, III, do Decreto-Lei 260-1970, com a nova redação dada pela Lei 3.489-82, autorizou o afastamento de ANTONIO ROBES, RG. 2.965.311, 1º Ten. QOCPM 28049-6, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, exercer função de interesse policial junto à Secretaria da Justiça e da Defesa da Cidadania, até 31-12-91.

a resolução publicada em 2-8-91, na parte em que nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e conforme o acordo de cooperação técnica firmado entre o Governo do Estado e a Prefeitura do Município de São Paulo, autorizou o afastamento de SONIA ELY APARECIDA DE MELLO GIBRAN VIEIRA, RG. 4.888.670, Professor III, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura do Município de São Paulo, até 31-12-91.

a resolução publicada em 6-9-91, na parte em que, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, à vista da requisição do TRE-SP e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da LF 4.737-65 (Código Eleitoral) autorizou o afastamento de NATALINA BORDÃO, RG. 4.733.091-0, Auxiliar de Serviços, efetiva, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 317ª Zona Eleitoral Praia Grande, até 31-12-91.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 31-10-91

na resolução publicada em 20-5-87, em nome de MARIA ANTONIA SPROESSER e OUTRA da SE, na parte referente a VERA LUCIA ELIAS MIGUEL, RG. 4.999.355, para declarar que seu afastamento junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo é a partir de 22-5-87.

Seção II

Esta edição, de 56 páginas, contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo	1
Planejamento e Gestão	2
Justiça e Defesa da Cidadania	2
Segurança Pública	2
Fazenda	6
Agricultura e Abastecimento	7
Educação	8
Saúde	29
Energia e Saneamento	50
Infra-Estrutura Viária	50
Administração e Modernização do Serviço Público	53
Cultura	53
Esportes e Turismo	53
Habitação	54
Meio Ambiente	54
Procuradoria Geral do Estado	54
Universidade de São Paulo	54
Universidade Estadual Paulista	55